

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2204/2013**

Aos nove (09) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2204/2013**, que tem como objeto **Aquisição de madeiras para utilização na Ponte do Passo da Chácara, Ponte do Passo do Leonardo e Ponte do Bom Jardim**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 92 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **CESAR LUIS STUMM & CIA LTDA**, nos itens **1.01, 1.03, 1.04, 1.05 e 1.06**; **F. LACAVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **1.02, 1.07, 1.08, 1.09, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19 e 1.20** e **COMERCIAL ALD LTDA**, no item **1.21**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento para as Empresas licitantes vencedoras será efetuado 50% na entrega dos materiais e o restante em até trinta (30) dias. Os materiais deverão ser entregues junto ao Estacionamento de Máquinas da Prefeitura Municipal, ao lado do Ginásio de Esportes da Promorar, localizado à Av. João Manoel de Lima e Silva, s/n, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por parte da Empresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 08.01.26.782.0013.2.070 – 3.3.90.30. – Red. 258 Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES ADILSON GOMES CHAVES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 2204/2013 – TOMADA DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2204/2013 – TOMADA DE PREÇOS** (fls. 93 dos autos) que trata da **Aquisição de madeiras para utilização na Ponte do Passo da Chácara, Ponte do Passo do Leonardo e Ponte do Bom Jardim** e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 11 de Julho de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.